


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DP.2017.03.01.01.FME, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para **Locação 03 (três) imóveis, sendo 2 (dois) deles destinados ao funcionamento do depósito de bens patrimoniais tombados pela Secretaria de Educação do Município para consertos futuros e 1 (um) destinado ao funcionamento do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos do Município**, pelo valor mensal de R\$ 2.281,51 (dois mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), pelo prazo de até 31 de dezembro de 2017.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Secretária de Educação, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Massapê-CE, 01 de março de 2017.


Maria Denise Soares Azevedo

Presidente da Comissão de Licitação



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

*Certifico que o extrato de dispensa da licitação nº DP.2017.03.01.01.FME para **Locação 03 (três) imóveis, sendo 2 (dois) deles destinados ao funcionamento do depósito de bens patrimoniais tombados pela Secretaria de Educação do Município para consertos futuros e 1 (um) destinado ao funcionamento do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos do Município**, foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, no dia 01 de fevereiro de 2017, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93.*

Massapê- CE, 01 de março de 2017.



Kelvya Costa Albuquerque

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação